Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Saúde, senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa**:

- Motivo pelo qual os profissionais da área de odontologia não prestam mais atendimento no Posto de Saúde da Vila Sant'ana, bem como, por que não há tais profissionais atendendo, também, no Posto de Saúde do Conjunto São José.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 15 de junho de 2015.

Walcir Joaquim
Vereador

09h50min